



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que tem como objeto a “**Registro de preços para futura eventual aquisição de monitores, com objetivo de atender demanda de setores administrativos da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência**”, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** a empresa **TIAGO PIZZATTO - ME, CNPJ 37.090.234/0001-87**, vencedora lote único, com o valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), após o realinhamento dos preços.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.

  
**Ver. JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

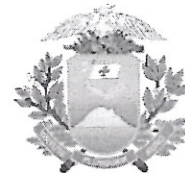


Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2771

Divulgação quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

– Página 8

Publicação quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n. 19/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.266/2016, dispõe sobre a transmissão de mandato eletivo no âmbito do Município de Canarana/MT, dispõe sobre a formação da respectiva comissão, define o seu funcionamento e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário

Art. 2º - Relação dos Membros:

I – Agentes públicos:

- Adão Jores dos Santos Josende – Controlador Interno
- Francisco Braz das Neves Costa – Contador;
- Angélica Liane Leobet – Advogada;
- Adailce Guimarães Silva – Agente Administrativo – indicação nos

termos do art. 3º § 2º da Resolução Normativa nº 19/2016 -TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - A Comissão de Transmissão tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 21 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

Celsomar Sousa Morais Schwendler  
Presidente em exercício

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que tem como objeto a "Registro de preços para futura eventual aquisição de monitores, com objetivo de atender demanda de setores administrativos da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência", adjudicado pelo Pregoeiro nomeado,

### RESOLVE

HOMOLOGAR a empresa TIAGO PIZZATTO - ME, CNPJ 37.090.234/0001-87, vencedora lote único, com o valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), após o realinhamento dos preços.

Cuiabá/MT 13 de dezembro de 2022.

Ver. JUCA DO GUARANÁ FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

006/2019

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE inscrita no CNPJ 07.221.699/0001-69; CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARES BRASIL LTDA.

inscrita sob o CNPJ nº 26.804.377/0003-59; OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2019 - Prorrogação Da Vigência Contratual por 03 (três meses) para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023 e Concessão de Reajuste Contratual no importe de 4,98% (quatro inteiro vírgula noventa e oito por cento) para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023; CELEBRAÇÃO: 15/12/2022; VIGENCIA PRORROGAÇÃO: 01/01/2023 a 31/03/2023; CONCESSÃO DE REAJUSTE: 4,98% (quatro inteiro vírgula noventa e oito por cento) índice IGP-M pelo período de janeiro de 2022 a novembro de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 2.244,45 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensal onde o valor total do termo aditivo será de R\$ 6.733,35 (seis mil setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, nos termos do Processo Administrativo 038/2022; Tomada de Preços 001/2019 – Contrato 006/2019.

Ipiranga do Norte/MT, 16 de dezembro de 2022.

Eluir Cavassin  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### ATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Itanhanga MT  
Contratado: Empresa ANGELO LUIS DETSRI, localizada na Rua das Flores, 419, Bairro Centro, na cidade de Itanhanga (MT), inscrita no CNPJ sob o nº 28.226.499/0001-72.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de divulgação em sites e mídias sociais de conteúdo das ações do legislativo Municipal de Itanhanga/MT.

Valor global: O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. Vigência: 05 de dezembro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023. Modalidade de licitação: Pesquisa de Preço.

Itanhanga MT, 05 de dezembro de 2022.

Celeni Genhm  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Publique-se.

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### PORTARIA

#### Portaria n.º 084/2022

Concede Férias à Servidora Alzira Maria Piva.

Valdir Leandro Cavichioli, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Alzira Maria Piva, portadora do RG nº 557.220 SSP/MT, e do CPF nº 411.374.851-91, que exerce o cargo de Agente Administrativo – III, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06/06/2018 a 06/06/2019, e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 07/06/2020 a 06/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2022.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Valdir Leandro Cavichioli  
Presidente

#### Portaria n.º 085/2022

Concede Férias ao Servidor Alexandre Gorges.

Valdir Leandro Cavichioli, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Alexandre Gorges, portador do RG



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 525 | Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**  
Prefeito

**José Roberto Stopa**  
Vice-Prefeito

**Luis Claudio de Castro Sodré**  
Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Edilene de Souza Machado**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**  
Secretária Municipal de Gestão - Interina

**Leonardo da Area Leão Monteiro**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Renivaldo Alves do Nascimento**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Juares Silveira Samaniego**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**  
Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Municipal de Comunicação

**Raufrides Macedo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Suelen Danielen Allend**  
Secretária Municipal de Saúde

**Francisco Antonio Vuolo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Nilza da Silva Taques**  
Secretária Municipal da Turismo - Interina

**Juliette Caldas Migueis**  
Procuradora-Geral do Município

**Mariana Cristina Ribeiro dos Santos**  
Controladora-Geral do Município

**Valdir Leite Cardoso**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos  
Delegados de Cuiabá

**Paulo Sergio Barbosa Ros**  
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

### ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá .....	01
Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras .....	01
Processos Licitatórios .....	01
Secretaria de Gestão de Pessoal .....	01
Portarias .....	01
Conselhos .....	02
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA .....	02
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução .....	02
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	02
Secretarias .....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência .....	07
Procedimento Administrativo .....	07
Secretaria Municipal de Gestão .....	07
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos .....	07
Coordenadoria de Contratos e Aditivos .....	08
Secretaria Municipal de Educação .....	09
Portaria .....	09
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária .....	19
Portaria .....	19
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer .....	20
Portaria .....	20
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações .....	20
Empresa Cuiabana de Saúde Pública .....	20
Procedimento Administrativo .....	20

### Câmara Municipal de Cuiabá

### Coordenadoria de Licitação Contratos e Compras

### Processos Licitatórios

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que tem como objeto a "Registro de preços para futura eventual aquisição de monitores, com objetivo de atender demand de setores administrativos da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações quantidades e condições do Termo de Referência", adjudicado pelo Pregoeiro nomeado

#### RESOLVE

**HOMOLOGAR** a empresa **TIAGO PIZZATTO - ME**, CNPJ 37.090.234/0001-87, vencedor lote único, com o valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), após o realinhamento dos preços.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022

Ver. **JUCA DO GUARANÁ FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

### Secretaria de Gestão de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 284/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**